INDICAÇÃO Nº CM 2027/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, para que retornem aos atendimentos para realização de cirurgia bariátrica no Município de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Várias pessoas com IMC acima de 40 kg/m² necessitam do procedimento cirúrgico bariátrico, sob pena de sérias e irreversíveis consequências à saúde e gastos extras ao sistema de saúde. Estudos médicos mostram que a cirurgia bariátrica imediata não somente evita as doenças associadas e seus altos custos para a saúde pública, como leva à remissão e controle do diabetes tipo 2 já existente na maioria dos obesos, eliminando as medicações e garantindo melhor qualidade de vida aos pacientes. De acordo com estudos médicos, a ausência da cirurgia bariátrica elevaria a porcentagem de diabéticos significativamente, além de aumentar substancialmente o risco de morte pela falta do procedimento. Sem sombra de dúvidas, a espera pelo tratamento cirúrgico é catastrófica, mata mais pacientes, provoca mais eventos cardiovasculares, como o infarto, e aumenta o número de diabéticos; além de outros riscos associados à obesidade, como o câncer. Portanto os resultados indicam que a melhor relação custo-efetividade é a cirurgia imediata, comparada com qualquer outro tempo de espera, já que a obesidade é uma doença com dezenas de comorbidades crônicas que impactam na saúde e na expectativa de vida do paciente, além de gerar custos adicionais significativos ao sistema público de saúde.

Respeitosamente,

Divinópolis, 08 de Novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648
DATA 08/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador